



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1088/2017

São Luís, de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8142/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Exma. Juíza ÉRICA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 30816982, a fim de, nos dias 22 e 23/11/2017, acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/11/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jp/